

IE Nº 39 – 20 de maio de 2026

SEFAZ-MG FIXA VALOR MÍNIMO PARA O PAGAMENTO DE ICMS VIA DAE A PARTIR DE JANEIRO DE 2027

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais publicou a [Resolução nº 6.030/2026](#) que estabelece um valor mínimo para o recolhimento do ICMS por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE). A medida passa a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

De acordo com a norma, fica vedada a emissão de DAE com código de barras para pagamento de ICMS em valor inferior a **dez Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs)**, montante que, na presente data, corresponde a aproximadamente R\$ 52,80. O imposto considerado é aquele apurado na conta corrente do ICMS.

Quando o valor devido em determinado período for inferior ao limite mínimo, o contribuinte deverá acumular os débitos até que o montante atinja ou ultrapasse o patamar estabelecido acima. Nesse caso, o pagamento deverá ser realizado por meio de um DAE consolidado, dentro do prazo legal do período em que o valor mínimo for alcançado, sem incidência de multa ou juros.

Por outro lado, caso o contribuinte não efetue o recolhimento dentro do prazo, haverá incidência de multa e juros a partir do vencimento original do tributo.

A resolução também prevê que, até o prazo de pagamento do valor acumulado, poderá ser emitida Certidão de Débitos Tributários positiva com efeitos de negativa, desde que requerida pelo contribuinte, conforme regras do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA).

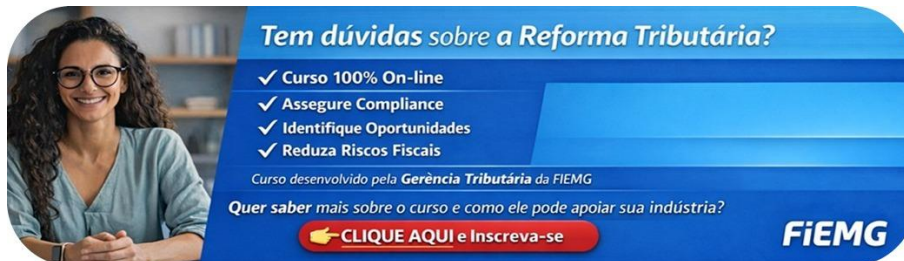
A medida se aplica exclusivamente a contribuintes em situação cadastral ativa e tem como objetivo simplificar a arrecadação de valores de pequeno montante, reduzindo custos operacionais tanto para o Fisco quanto para os contribuintes.

[Clique aqui, para acessar a íntegra da norma.](#)

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Tributário

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributario@fiemg.com.br.



Tem dúvidas sobre a Reforma Tributária?

- ✓ Curso 100% On-line
- ✓ Assegure Compliance
- ✓ Identifique Oportunidades
- ✓ Reduza Riscos Fiscais

Curso desenvolvido pela **Gerência Tributária** da FIEMG

Quer saber mais sobre o curso e como ele pode apoiar sua indústria?

[CLIQUE AQUI e Inscreva-se](#)

FIEMG